



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM/901

Rio Grande, 28 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1057/2020-CMRG, Ind. 0239/2020, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar, solicitando por meio da Secretaria competente, para que estude a viabilidade de inserção de mão de obra prisional do regime semiaberto na requalificação de prédios das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS), vimos informar que não existe um PAC específico da Secretária da Saúde. O que existe são: apenados do PAC pertencente a SMI, cedidos a Secretária da Saúde, a disposição do departamento do Setor de Manutenção da mesma. Informamos que o convênio firmado entre a municipalidade e a SUSEPE já foi renovado.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**